



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 626 DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23399.000095/2013-63:

RESOLVE:

Conceder, a partir de 06 de março de 2013, Retribuição por Titulação à Professora JOANA RUPPRECHT ZABLONSKY, lotada no Câmpus Paranaguá, pela conclusão em 14.02.2012, do Curso de Mestre em “Engenharia Civil”, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR.


Neide Alves